



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**  
N.º 29/2019

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, Campus Rio de Janeiro, com sede na Rua Senador Furtado, 121, Maracanã na cidade do Rio de Janeiro inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.952.708/0009-53, neste ato representado por seu Diretor Geral, JEFFERSON ROBSON AMORIM DA SILVA, nomeado pela Portaria nº 772 de 18 de maio de 2018, publicada no D.O.U. de 21 de maio de 2018, inscrito (a) no CPF sob o nº 003.791.647-52 portador (a) da Carteira de Identidade nº. 08323774-3-DetranRJ, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 05/2019 publicada no DOU de 08/08/2019, processo administrativo nº 23275.000435/2019-4, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. **DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto proposta mais vantajosa para Aquisição de materiais gráficos promocionais, tais como, impressos, cartazes, certificados, banners, faixas, materiais personalizados a fim de atender as necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), especificado(s) no(s) item(ns) 01 do Objeto do Termo de Referência, anexo I do edital de *Pregão* nº 05/2019, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. **DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

<b>Razão social: HELLO PRINT COMUNICACAO VISUAL LTDA</b> <b>CNPJ: 25.136.176/0001-04</b> <b>Endereço: Estrada Velha de Itapevi, 2509 – Jd. Paulista – Barueri - SP – CEP 06444-000</b> <b>Telefone: (11) 4161-4040</b> <b>E-mail: hello@helloprintcv.com.br</b> <b>Representante: Jackeline Gegunes Bittencourt</b>				
Item do TR	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
1	Banner em lona com tubete e corda de nylon para fixação, 4/0, tamanho 0,90m larg x 1,2m alt	Unidade	980	R\$ 22,99
21	Faixa em lona com acabamento em ilhós, 4/0, tamanho 4,5m larg x 1,5m alt	Unidade	32	R\$ 159,97
22	Faixa em lona com acabamento	Unidade	3	R\$ 161,46



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

	em ilhós, 4/0, tamanho 4,5m larg x 1,5m alt			
23	Banner em lona com tubete e corda de nylon para fixação, 4/0, tamanho 0,90m larg x 1,2m alt	Unidade	103	R\$ 22,47
24	Banner em lona com tubete e corda de nylon para fixação, 4/0, tamanho 0,90m larg x 1,2m alt	Unidade	10	R\$ 28,99
25	Faixa em lona com acabamento em ilhós, 4/0, tamanho 3,0m larg x 1,0m alt	Unidade	40	R\$ 81,99
26	Faixa em lona com acabamento em ilhós, 4/0, tamanho 3,0m larg x 1,0m alt	Unidade	2	R\$ 76,39
47	PLACA DE HOMENAGEM EM AÇO ESCOVADO (12cm x 17cm): Placas de Homenagem, tamanho 12cm X 17cm, em aço inox escovado, com texto e logomarca em cinco cores, gravado em baixo relevo, sistema de corrosão, afixadas em caixa de veludo nas cores preta ou azul Royal, tamanho 20cm x 15cm por 4cm de altura. Arte fornecida pelo IFRJ na autorização do serviço.	Unidade	20	R\$ 90,70
52	Lona impressa Tamanho: variável de acordo com cada trabalho em m2; Confeção: impressão digital policromia; - Acabamentos possíveis: tubete com corda ou ilhoses de 3cm, costura e cola. Tiragem mínima: 1m <sup>2</sup>	Unidade	10	R\$ 43,49

### 3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - Campus Rio de Janeiro (158502)

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

UASG	158502	152237	158482	158157	158484	158485	158487	158488	160263	
------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

Item	Rio de Janeiro	Arraial do Cabo	Duque de Caxias	Reitoria	Resende	Mesquita	Niterói	Paulo de Frontin	Paracambi	Pinheiral	São Gonçalo	Volta Redonda	11º Grupo de Artilharia	Quantidade Total
1	300		206	300		40	50				80		4	980
21					3			10		6		13		32
22		3												3
23					15			10		11		67		103
24		10												10
25					3			10		11		16		40
26		2												2
47		20												20
52												10		10

3.1. Os locais de entrega para os órgãos são:

- 3.1.1. IFRJ – Campus Arraial do Cabo - Rua José Pinto de Macedo, s/nº, Prainha – Arraial do Cabo – RJ
- 3.1.2. IFRJ - Campus Duque de Caxias: Avenida República do Paraguai, nº 120, Sarapuí, Duque de Caxias, RJ, CEP:25050-100
- 3.1.3. IFRJ – Campus Engenheiro Paulo de Frontin - Av. Maria Luiza, s/nº – Sacra Família do Tinguá – Eng. Paulo de Frontin – RJ – CEP 26660-000.
- 3.1.4. IFRJ – Campus Mesquita - Rua Paulo I, S/Nº – Praça João Luiz do Nascimento – Centro – Mesquita – CEP 26551-240.
- 3.1.5. IFRJ – Campus Niterói - Estrada Washington Luiz Nº 1596 (antiga estrada do sapê), Sapê, Pendotiba, - Niterói - RJ
- 3.1.6. IFRJ - Campus Paracambi - Rua Sebastião Lacerda, s/nº, Centro, Paracambi, RJ, CEP:26600-000
- 3.1.7. IFRJ - Campus Pinheiral: Rua José Breves, nº 550, Centro, Pinheiral, RJ, CEP:27197-000
- 3.1.8. IFRJ - Reitoria (Praça da Bandeira) - Rua Pereira de Almeida, nº 88 – Praça da Bandeira – Rio de Janeiro – RJ – CEP 20270-021.
- 3.1.9. IFRJ – Campus Avançado Resende - Av. Prefeito Botafogo, no Bairro Comercial, as Margens do Rio Paraíba do Sul.
- 3.1.10. IFRJ - Campus Rio de Janeiro - Rua Senador Furtado, nº 121/125, Maracanã, Rio de Janeiro, RJ, CEP:20270-021
- 3.1.11. IFRJ - Campus São Gonçalo - Rua Dr. José Augusto Pereira dos Santos, s/nº, Neves, São Gonçalo, RJ, CEP:24425-004
- 3.1.12. IFRJ – Campus Volta Redonda – Rua Antônio Barreiros, 212, Bairro Nossa Senhora



*das Graças – Volta Redonda – CEP 27215-350*

*3.1.13. 11º Grupo de Artilharia de Campanha – Av. Duque de Caxias 806 – Vila Militar – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 21.615-220*

#### **4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- 4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.*
  - 4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão*
- 4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.*
- 4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.*
- 4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.*
  - 4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).*
- 4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro 22 de agosto de 2019

*Jefferson Robson Amorim da Silva*  
JEFFERSON ROBSON AMORIM DA SILVA  
DIRETOR-GERAL - CAMPUS RIO DE JANEIRO

Jefferson Robson Amorim da Silva  
Diretor-Geral  
IFRJ - campus Rio de Janeiro  
Matr. 2054249

25.136.176/0001-04

JACKELINE PRINHO COMUNICAÇÃO  
HELLO PRINT VISUAL LTDA - ME  
HELLO PRINT VISUAL LTDA - ME

RUA RANCHARIA, 8  
JARDIM GRAZIELA - CEP 06418-050  
BARUERI - SP